



# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 355, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 43-A da Lei Municipal Complementar n.º 003/ 1996, e solicitação formalizada pela Secretaria Municipal de Saúde,

**Considerando** a concessão de férias ao servidor público municipal, conforme a Portaria n.º 346, de 03 de setembro de 2021,

### R E S O L V E

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
*Electronico* Nº *2362*  
de *10/09/21* FL. \_\_\_\_\_  
Visto *[assinatura]*

**Art. 1.º DETERMINAR**, a realização da jornada de trabalho em turnos ininterruptos de revezamento, na escala de 12hx36h, ao servidor **Jair Carlos Finken**, matrícula funcional n.º 461-8/5, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Operacional – Função Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período compreendido entre 12 de setembro de 2021 a 01º de outubro de 2021.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

### **Registre-se e Publique-se**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 10 de setembro de 2021.

*[assinatura]*  
**Leomar Rohden**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO**



# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Ofício nº 158/2021

Para Secretaria de Administração

Setor de Recursos Humanos

## SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO

Eu, John Jeferson Weber Nodari, Secretário de Saúde, considerando a Lei Complementar n.º 082, de 07 de maio de 2021, em especial o Art. 43-A, que trata da jornada de trabalho dos servidores municipais, venho por meio desta solicitação, requerer a alteração da jornada de trabalho do servidor abaixo relacionado, nos dias compreendidos entre 12/09/2021 até 01/10/2021, motivado pelo período de férias do servidor Rogério Carlos Marholt neste mesmo período.

Servidor: Jair Carlos Finken  
Função: Agente Operacional - Motorista  
Alteração para: 12x36  
Horário: 19h às 07h  
A contar da data: 12/09/2021 até 01/10/2021

Sem mais para o presente.

Pato Bragado, 10 de Setembro de 2021.

*Neusa Inês Schirmann*

Neusa Inês Schirmann  
Diretora do Dep. de Saúde  
CPF: 830.333.869-20

JOHN JEFERSON WEBER NODARI  
Secretário de Saúde